

**Decreto N° 74 - de 16 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 ( trinta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.32.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.400,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	3.913,58
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	7.544,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.164,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.022,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	27.022,50
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	4.977,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.977,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.977,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 16 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinatura de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
Data: 2020/06/16 10:02:43